



A amamentacao impede o que o parentesco impede

segundo Aishar(Que Allah esteja satisfeito com ele) narra a partir do profeta (Que a paz e bênçãos de Allah estejam sobre ele) que disse: a amamentacao impede o que o parentesco impede
[Autêntico] [Acordado]

As mulheres com as quais um homem está proibido de se casar por causa de suas relações consanguíneas com elas, como a mãe e a irmã, também são proibidas a ele por meio da amamentação, como a mãe lactante (ama de leite) e a irmã lactante (que amamentou da mesma mulher como ele). Portanto, outro Hadīth diz: "A amamentação proíbe (para o casamento) o que a linhagem (relações de sangue) proíbe." Este é o caso, seja do lado da esposa ou do lado do marido. Todas as mulheres com as quais um homem está proibido de casar por causa de parentesco - como sua irmã, tia materna e tia paterna - também estão proibidas de casar se ele for parente delas por meio da amamentação. Da mesma forma é a esposa; assim como ela está proibida de se casar com seu filho, irmão, tio paterno e tio materno, também está proibida de casar com eles se forem parentes dela apenas por meio da amamentação. A amamentação proíbe o casamento e estabelece um status Mahram entre o bebê amamentado e os filhos do sexo oposto da mãe que amamenta. São considerados parentes quanto à legalidade de olhá-los livremente (sem ter que baixar o olhar), acompanhá-los nas viagens e ficar sozinho com eles em um lugar. No entanto, a relação de amamentação não tem efeito sobre outras decisões, como herança, obrigação de sustento mútuo e assim por diante. Além disso, a referida proibição aplica-se à lactante, pois seus parentes são parentes da criança amamentada, mas os parentes da criança amamentada, além de seus filhos, não são parentes da amamentadora. Nenhuma das decisões se aplica a eles

<https://sunnah.global/hadeeth/pt/show/4311>

